

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

**GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

**ERICA ANTONIA BIANCO DE SOTO INOUE**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Érica Antônia Bianco de Soto Inoue; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Paulo Joviniano Alves dos Prazeres – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-670-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

---

#### **Apresentação**

Este livro tem por escopo a apresentação dos trabalhos oriundos do Grupo de Trabalho de “Direitos Humanos e Fundamentais III”, ocorrido no âmbito do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

As pesquisas expostas e debatidas ao longo do GT trataram, em linhas gerais, de distintas temáticas atinentes aos Direitos Humanos e aos Direitos Fundamentais, mormente as relacionadas aos principais desafios de consolidação desses direitos nos ordenamentos jurídicos nacional e internacional. Nesse sentido, foram abordados temas como a eutanásia, o sistema regional de proteção aos direitos humanos, a Lei de Anistia e o direito digital.

Lais Faleiros Furuya, estudante da Faculdade de Direito de Franca/SP, com o trabalho “O fim da vida disponível em luta ao fim da dignidade da pessoa humana” discorre sobre a necessidade de compreender o instituto da eutanásia em face dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da indisponibilidade da vida.

Patrick Lima Oliveira, mestrando da Universidade Federal Rural do Semi-Árido de Mossoró/RN, no trabalho “Os desafios enfrentados pela justiça de transição na aplicação dos direitos humanos no Brasil sob a luz do caso Gomes Lund” analisa quais são os desafios enfrentados pelo Poder Judiciário e pelo Estado brasileiro na aplicação da justiça de transição, em particular o caso Gomes Lund e outros vs. Brasil.

Paulo Henrique Pereira, mestrando da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, na sua pesquisa “O impacto das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos na justiça brasileira: um retrato do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul nos anos de 2016 a 2022” lança luz sobre quais as influências dos julgados da Corte Interamericana de Direitos Humanos possui no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Maria Fernanda Corrêa Vieira, aluna da Escola Superior Dom Helder Câmara, apresentou o artigo intitulado “O uso de inteligência artificial e novas tecnologias para a detecção e combate à pornografia infantil na internet”, no qual investiga o uso da inteligência artificial para localização de conteúdos sexuais de pessoas menores de idade na internet.

Pedro Lucas Comarella Schatzmann, da Faculdade de Direito de Franca/SP, em “Plataformas de streaming e o direito de acesso à cultura: novos entendimentos” trata sobre os direitos culturais a partir dos conceitos definidores dos serviços de streaming como a portabilidade, a taxatividade e a instantaneidade.

Karina Pereira Prioli, estudante da Faculdade de Direito de Franca/SP, em “Pobreza menstrual e evasão escolar: uma análise das consequências da falta de implementação de políticas públicas no Brasil” enfrenta os desafios relacionados à desigualdade de gênero por meio da análise da relação entre a dignidade menstrual e a evasão escolar.

Ana Larissa Silva Vieira, acadêmica da Universidade FUMEC, trouxe a temática da “Possibilidade elaboração de testamento cerrado por pessoas cegas: inconstitucionalidade superveniente do artigo 1.867 do Código Civil” em que enfoca a possibilidade de se declarar a inconstitucionalidade superveniente do artigo civilista mencionado no título da pesquisa.

Tendo em conta todas essas temáticas humanistas relevantes, afigura-se um sentimento de que o debate em Direitos Humanos é um desafio transversal constante na ciência jurídica. Fica, igualmente, o sentimento de agradecer aos autores das pesquisas que estiveram presentes na confecção dos trabalhos e também na sua apresentação oral durante o evento. Finalmente, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um evento virtual.

A expectativa não pode ser outra senão de que este livro possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar humanista, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais.

Érica Antônia Bianco de Soto Inoue

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

# O FIM DA VIDA DISPONÍVEL EM LUTA AO FIM DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Ana Cristina Gomes<sup>1</sup>  
Lais Faleiros Furuya

## Resumo

**INTRODUÇÃO:** a tecnologia vem cada a vez mais criando formas para que o fim da vida seja prorrogado, permitindo que cada indivíduo viva durante muito tempo. Contudo, nem sempre o adiamento do término é desejado na medida que a dor e o sofrimento causado para garantir a quantidade de vida se discorda com o entendimento de conceito de vida digna. Pessoas no estágio terminal veem a prática da eutanásia como solução ao sofrimento vivido, estabelecendo então um paradoxo entre a indisponibilidade da vida e viver com dignidade. Nesta ótica, com auxílio das pesquisadoras Dodge, Carvalho, Florenço e o doutrinador França, será possível entender o que de fato é o instituto da eutanásia e suas variações, estabelecendo um liame entre o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos da personalidade.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Apesar do artigo 5º da CF/1988 dispor sobre a inviolabilidade do direito à vida concedendo então à esta última um caráter de dignidade, não há como afirmarmos que um enfermo sem expectativa de vida está sob condições dignas, ao passo que autores como Carvalho e Florenço, entendem ser este panorama uma justificativa da eutanásia. Em contrapartida, o Código Penal identifica a eutanásia como um homicídio. Resta, portanto, buscar formas de compreender os princípios que justificam ambas posições, ou seja, uma forma de suprir um sofrimento terminal e garantir a dignidade até na morte ou um ato atentatório com a vida humana e sua dignidade.

**OBJETIVO:** O presente estudo do tema em discussão tem a sua importância pela necessidade de compreender que instituto da eutanásia não é colocado em prática pelo sentimento de piedade, mas sim, por envolver matéria principiológica. O impasse entre a dignidade da pessoa humana e a indisponibilidade da vida geram ansiedades para aqueles indivíduos que se encontra em estado enfermo incurável desejando apenas um fim digno.

**MÉTODO:** O presente estudo é amparado por uma pesquisa dedutiva, no qual parte de uma

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

premissa geral para chegar em uma premissa menor, na medida que se faz necessário entender os fatos e fenômenos principiológicos que contornam o instituto da eutanásia.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** O Código Penal caracteriza tal conduta como um homicídio, tipificado no artigo 121 do Código mencionado. Sob esta perspectiva, Carvalho, Florenço e Dodge, já afirmaram que o consentimento não é teor a ser considerado. Cumulativamente Dodge complementa o pensamento sob a perspectiva de que para a vida não é possível tomar decisões que seja contra esta, perfazendo o instituto em questão, um homicídio privilegiado e qualificado. Ora, se o consentimento não é capaz de prevalecer no referido tema, e legalmente tal prática é identificada como um homicídio, resta então solucionar o dilema do que é digno, ou seja, viver de forma digna respeitando os direitos da personalidade ou ter uma morte digna sem lesionar estes mesmos direitos.

**Palavras-chave:** Dignidade Humana, Eutanásia, Indisponibilidade

### **Referências**

CARVALHO, Gisele Mendes de; FLORENÇO, Elis Regina de Oliveira. Os Aspectos Jurídicos-Penais da Eutanásia. In: VII Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica, 2014, Paraná. Anais 978-85-8084-724-6. Paraná: UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá, 2014. p. 1-4.

DODGE, Raquel Elias Ferreira. Eutanásia – Aspectos Jurídicos. Revista Bioética, Brasília, v.7, n.1, p. 1-7.

FRANÇA, Genival Veloso de. Direito médico. 12. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Ltda, 2013.